



SÍRIO-LIBANÊS

Edital para Seleção de Bolsas dos Programas PROSUP Primeiro Semestre de 2026

A Presidente da Comissão Interna de Bolsas do Programa de Ciências da Saúde do Sírio-Libanês, no uso de suas atribuições, torna público este Edital para a seleção de candidaturas para o recebimento de bolsas de estudo da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no âmbito do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares (PROSUP Portaria no. 181 de 18 de Dezembro de 2012).

O PROSUP tem por objetivo apoiar discentes de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu oferecidos por Instituições Particulares de Ensino Superior, contribuindo para a formação e manutenção de padrões de excelência e eficiência na formação de recursos humanos de alto nível, imprescindíveis ao desenvolvimento do País.

1) Quotas Disponíveis neste Edital, Duração e Valor

Para este edital estão disponíveis:

- **03 (três) bolsas de Mestrado** com duração de até 24 meses no valor de R\$2.100,00 mensais.
- **02 (duas) bolsas de Doutorado** com duração de até 48 meses no valor de R\$ 3.100,00 mensais.

(o valor pode ser alterado ou ajustado conforme tabela vigente Programa PROSUP/CAPES).

2) Requisitos e Compromissos para os Interessados Realizar as Inscrições

- Estar regularmente matriculado no curso de Pós-Graduação do Hospital Sírio-Libanês;
- Apresentar excelente desempenho acadêmico consoante as normas definidas



pelo Programa de Pós-Graduação do Hospital Sírio-Libanês e cumprir o prazo máximo para a sua titulação;

- Atender expressamente às normas definidas na PORTARIA CAPES Nº 187, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 em relação ao exercício de atividades remuneradas e o acúmulo de bolsas.
- Caso o aluno exerça uma outra atividade remunerada, ter dedicação mínima de 20hs semanais às atividades do Programa de Pós-Graduação. Neste caso:
 - Na inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher e assinar autodeclaração sobre atividades remuneradas;
 - Se selecionado(a), o(a) bolsista e seu(sua) orientador(a) devem preencher e assinar declaração se comprometendo a cumprir carga horária mínima exigida de 20h semanais;
 - Se selecionado(a), o(a) bolsista deve apresentar termo de anuência de seu empregador (público ou privado) quanto à disponibilidade de carga horária para dedicar-se às atividades da Pós-Graduação. Em caso do(a) bolsista desenvolver atividades remuneradas de forma autônoma, ele deverá apresentar autodeclaração de atividades desenvolvidas e disponibilidade de carga horária. Caso haja mudança de situação, nova declaração deverá ser encaminhada para avaliação da coordenação do PPG;
 - A não apresentação dos documentos acima citados implicará na desqualificação do bolsista e outro candidato será selecionado a partir da lista de classificação;
 - O não cumprimento desta carga horária mínima de 20h semanais, se registrado formalmente pelo orientador ou outro membro do corpo docente deste Programa, será investigado por uma comissão definida pela PPG e poderá acarretar no desligamento do aluno do Programa de Pós-Graduação e devolução dos valores já recebidos.
- Para alunos de Doutorado, realizar um semestre de estágio docência no Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE) do Sírio-Libanês. O PAE terá uma carga horária de aproximadamente 6 horas semanais e será desenvolvido



exclusivamente em disciplinas de graduação da Faculdade Sírio-Libanês.

- Apresentar relatórios científicos dentro dos prazos estipulados pelo Programa de Pós-Graduação, acompanhados da documentação solicitada e nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista da CAPES.
- Assumir a obrigação de restituir todos os recursos recebidos da CAPES, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por doença grave devidamente comprovada.

3) Inscrição

Os interessados deverão se inscrever impreterivelmente **até o dia 08/02/2026**, seguindo os requisitos:

1. Preencher questionário de inscrição (completo) através do link do Google Forms: <https://forms.gle/YpEyGD9FS1L3JUkp7>
2. Anexar ao formulário a seguinte documentação:
 - Link do Curriculum Lattes
 - Histórico escolar da graduação e pós-graduação (quando houver)
Só serão aceitos históricos oficiais emitidos e assinados pela IES.
 - Carta de interesse na bolsa apresentada pelo Orientador, atestando que o candidato preenche todos os requisitos necessários para a concessão da bolsa e está ciente dos compromissos assumidos frente ao Programa de Pós-Graduação e a CAPES.
 - Resumo do Projeto de Pesquisa com no mínimo 5 páginas.
 - Autodeclaração se já exercer quaisquer atividades remuneradas ou se terá dedicação exclusiva (40h/semanais) a atividades da Pós-Graduação. Caso exerça atividade remunerada, deverá constar na declaração que o candidato irá se dedicar, no mínimo, 20h semanais às atividades de pós-graduação.



4) Seleção

O processo de avaliação dos candidatos ocorrerá entre os dias **09/02/2026 a 19/02/2026** e o resultado será divulgado até **20/02/2026**.

Os critérios de seleção serão:

- 1) Relevância científica e social e viabilidade do projeto de pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação.
- 2) Desempenho escolar do candidato durante a graduação e pós-graduação avaliado através do seu histórico escolar (notas e frequência).
- 3) Envolvimento comprovado com atividades de pesquisa (exemplo, realização de estágios de iniciação científica, obtenção de bolsas de pesquisa, participação em congressos e reuniões científicas, premiações e realização de estágio no exterior).
- 4) Qualidade da produção científica e tecnológica do candidato (exemplo, artigos científicos, resumos em congressos e textos técnicos e de divulgação científica).
- 5) Serão priorizados candidatos com dedicação exclusiva ao programa (carga horária de 40hs/semanais) e que tenham iniciado recentemente seu programa de Pós-Graduação.

O candidato selecionado receberá um e-mail da secretaria da Pós-Graduação com as orientações necessárias para a implementação da bolsa, que deverá ser retornado com os dados solicitados até o dia **25/02/2026**



5) Calendário

Período de Inscrições e Envio da Documentação (via google forms)	23/01/2026	a	08/02/2026
Seleção - organização e check list documentos recebidos (secretaria)	09/02/2026	a	11/02/2026
Seleção - Análise dos candidatos pela Comissão Avaliadora	11/02/2026	a	19/02/2026
Divulgação do Resultado	20/02/2026		
Envio dos dados para implementação (alunos selecionados)	20/02/2026	a	25/02/2026
Implementação da Bolsa no Sistema Capes	Março/2026		

6) Informações Adicionais

Secretaria Acadêmica

email: posgraduacao@hsl.org.br

Tel.: 3394-4499

Anamaria Aranha Camargo

Presidente da Comissão Interna de Bolsas

Programa de Pós-Graduação em Ciências

Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – IEP/HSL